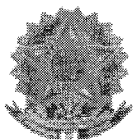


REQ: 858/2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DAMIÃO FELICIANO PDT/PB
DEPUTADO FEDERAL

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-Tailândia, entidade suprapartidária, sem fins lucrativos, constituída nos termos da Ata de Fundação e Constituição e do Estatuto (em anexo), sob a responsabilidade legal, apresentando como representante o Deputado Damião Feliciano da Silva.

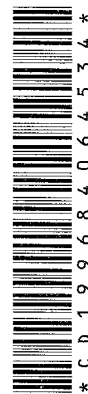
19 MAR. 2019

Brasília, 19 de março de 2019

x

DAMIÃO FELICIANO DA SILVA
Deputado Federal – PDT/PB
Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Tailândia

20609



* C D 1 9 9 6 8 4 0 6 4 4 5 3 4 *

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA

Às 14 horas do dia doze de março de dois mil e dezenove , no Gabinete 938 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, sito Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, na cidade de Brasília, Distrito Federal, os seguintes deputados para constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA:

- Deputado Damião Feliciano, do PDT/PB, brasileiro, casado RG 179.782 SSP/PB e CPF 139.327.724-15;
- Deputado Herculano Castilho Passos Junior – MDB/SP, RG nº 79287670 e CPF nº 005516328-95
- Deputado Márcio Carlos Marinho – PRB-BA, RG nº 1435394500 e CPF nº 018952637-86
- Deputada Rejane Ribeiro Souza Dias, PT/PI, RG nº 1191348 e CPF nº 421055603-34
- Senador Weverton Rocha – PDT/MA, RG nº 382479955 e CPF nº 629293993-68

Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE e por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos o Deputado Damião Feliciano da Silva – PDT/PB, que convidou para Secretário Geral o Deputado Herculano Castilho Passos Junior.

Assim composta a mesa, o Senhor Presidente informou que a presente Assembleia visava deliberar sobre os pontos a seguir:

- 1- Discussão e votação da proposta de fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL – TAILÂNDIA;
- 2- Discussão e votação do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA;
- 3- Eleição da Diretoria.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA


Em seguida o Presidente determinou que se precedesse a eleição da Coordenação da Frente, nos Termos para a Coordenação:

- 1- Presidente – Deputado Damião Feliciano da Silva – PDT/PB
- 2- 1º Vice – Presidente Senador Weverton Rocha
- 3- 2º Vice – Presidente Deputada Rejane Ribeiro Souza Dias
- 4- 3º Vice – Presidente Deputado Márcio Carlos Marinho
- 5- Secretário – Geral Deputado Herculano Castilho Passos Junior – MDB/SP


Uma vez eleitos os membros da Coordenação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA, que exercerão seus mandatos de acordo com o Estatuto aprovado nesta assembleia, decidiu-se que o Presidente eleito encaminhará esta ATA e o ESTATUTO para registro junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e posterior publicação.

Nada mais havendo a tratar, neste momento, foi realizada a leitura da ATA, a qual foi aprovada e assinada pelos membros da Coordenação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA.

Brasília, 19 de Maio de 2019


Presidente – Dep. Damião Feliciano


1º Vice Presidente – Senador Weverton Rocha


2º Vice Presidente – Deputada Rejane Dias


3º Vice Presidente – Deputado Marcio Marinho


Secretário Geral – Deputado Herculano Passos

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista BRASIL-TAILÂNDIA com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – Estreitar as relações entre Brasil e a Tailândia;
- II – Acompanhar, propor e aprimorar programas e proposições que disciplinem assuntos referentes às relações de cooperação entre os dois países;
- III – Dar visibilidade, acompanhar, aprimorar e propor acordos de qualquer natureza entre os dois países;
- IV – Acompanhar e propor no âmbito do Poder Legislativo, soluções e projetos de interesse entre o Brasil e a Tailândia;
- V – Estabelecer iniciativas que aprimorem as duas Nações, seja na promoção de eventos, reuniões, intercâmbio, bem como no fortalecimento e troca de experiências nos diversos assuntos de interesse, em especial aqueles que possam estimular o desenvolvimento nacional;
- VI – Acompanhar, ampliar e efetivar projetos de interesse entre os dois países nas áreas de turismo, cultura, educação, saúde, economia, agricultura e tecnologia, entre outras que poderão ser propostas por seus integrantes;
- VII – Articular, cooperar, dar visibilidade e integrar iniciativas da Frente Parlamentar, em consonância com as Ações Governamentais e Não-Governamentais propostas pela sociedade civil brasileira e Tailandesa;
- VIII – Dar visibilidade e prestar contas das atividades da Frente Parlamentar junto ao Parlamento e junto à sociedade.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA

Art. 3º - A Frente será composta por representantes do Poder Legislativo Federal e entidades da sociedade civil e de Governos Estaduais e Municipais, desde que expressem seu interesse por escrito á Presidência da Frente Parlamentar.

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista Brasil – Tailândia tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, composta pelos Membros devidamente filiados;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-presidentes (1º, 2º e 3º consecutivamente)

c) 1 (um) Secretário-Geral;

§ 1º O Presidente da Frente Parlamentar será responsável perante á Casa Legislativa por todas as informações que prestar á Mesa Diretora;

§ 2º Cabe a Coordenação da Frente Parlamentar designar o substituto em casos de renúncia ou abandono de cargo de qualquer membro filiado;

Art. 5º - Compete á Coordenação da Frente Parlamentar:

a) designar o substituto em casos de renúncia ou abandono de cargo de qualquer membro filiado

b) Representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;

c) Convocar reuniões e propor pautas referentes ás competências da Frente;

d) Constituir delegações;

e) Orientar e avaliar estudos, pareceres e pesquisas que possam subsidiar os trabalhos da Frente Parlamentar;

f) Propor aprimoramentos no Estatuto, se considerar necessário;

g) Indicar novos membros e a substituição quando se fizer necessários de acordo com este Estatuto;

h) Solucionar os casos omissos nesse Estatuto.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA

Art. 6º - Compete ao Presidente

- a) Representar a Frente em Eventos e constituir delegação para tal;
- b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- c) Delegar atribuições especificando a autoridade e o limite da delegação;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- e) Praticar os demais atos necessários á consecução das finalidades da Frente Parlamentar.

Art.7º - Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- b) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 8º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Coordenar as atividades de secretaria, atas e documentos inerentes ás reuniões e Assembleias;
- b) Exercer outras atividades que lhe forem delegadas.

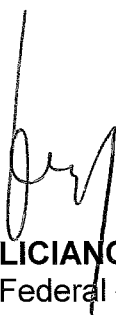
Art. 9º - Após a aprovação desse estatuto, proceder-se á a eleição dos membros da Coordenação da Frente Parlamentar com mandato até o término da Legislação vigente;

Art. 10º - A Frente Parlamentar Mista Brasil Tailândia, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições de mesma finalidade ou similar á sua, desde que ouvida e aprovada pela Coordenação da Frente Parlamentar.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-TAILÂNDIA

Art. 11º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 19 de MARÇO de 2019



DAMIÃO FELICIANO DA SILVA
Deputado Federal – PDT/PB
Presidente da Frente Mista Parlamentar Brasil-Tailândia



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

02/04/2019 10:00:18
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0858/2019
Autor da Proposição: DAMIÃO FELICIANO E OUTROS
Data de Apresentação: 19/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-Tailândia.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199	(+ 1 Senador)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	032	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	235	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BILAC PINTO	DEM	MG
26	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
41	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CRISTIANO VALE	PR	PA
44	DA VITORIA	PPS	ES
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
50	DAVID SOARES	DEM	SP
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO GARCIA	PODE	PR
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. FREDERICO	PATRI	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	EDIO LOPES	PR	RR
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
64	EDUARDO CURY	PSDB	SP
65	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
66	ELIAS VAZ	PSB	GO
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PROS	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
72	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
73	FABIO REIS	MDB	SE

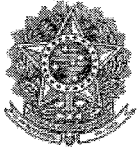
74	FÁBIO TRAD	PSD	MS
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
78	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
79	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
81	FLORDELIS	PSD	RJ
82	FRANCISCO JR.	PSD	GO
83	FRED COSTA	PATRI	MG
84	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
93	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
96	HUGO LEAL	PSD	RJ
97	HUGO MOTTA	PRB	PB
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
101	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
107	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
108	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ NELTO	PODE	GO
111	JOSÉ NUNES	PSD	BA
112	JOSÉ ROCHA	PR	BA
113	JUAREZ COSTA	MDB	MT
114	JÚLIO CESAR	PSD	PI
115	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
116	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
117	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
118	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
119	LÉO MOTTA	PSL	MG
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
122	LINCOLN PORTELA	PR	MG

123	LIZIANE BAYER	PSB	RS
124	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
125	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
126	LUISA CANZIANI	PTB	PR
127	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
128	LUIZIANNE LINS	PT	CE
129	MANUEL MARCOS	PRB	AC
130	MARCELO CALERO	PPS	RJ
131	MARCELO NILO	PSB	BA
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCON	PT	RS
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138	MARRECA FILHO	PATRI	MA
139	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
140	MAURO LOPES	MDB	MG
141	MAURO NAZIF	PSB	RO
142	MILTON VIEIRA	PRB	SP
143	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
144	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
145	NERI GELLER	PP	MT
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	ODAIR CUNHA	PT	MG
148	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
149	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
151	PADRE JOÃO	PT	MG
152	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
153	PATRUS ANANIAS	PT	MG
154	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
155	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
156	PAULO RAMOS	PDT	RJ
157	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
158	PEDRO LUPION	DEM	PR
159	PINHEIRINHO	PP	MG
160	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
161	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
162	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
163	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
164	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
165	RAUL HENRY	MDB	PE
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	REJANE DIAS	PT	PI
168	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
169	RICARDO BARROS	PP	PR
170	RICARDO GUIDI	PSD	SC
171	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE

172	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
173	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
174	RUBENS BUENO	PPS	PR
175	RUI FALCÃO	PT	SP
176	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
177	SANTINI	PTB	RS
178	SERGIO SOUZA	MDB	PR
179	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
181	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
182	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
183	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
184	TIRIRICA	PR	SP
185	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
186	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
187	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
194	WALTER ALVES	MDB	RN
195	WELITON PRADO	PROS	MG
196	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
197	ZÉ CARLOS	PT	MA
198	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
199	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 858/2019

Autor: Damião Feliciano

**Data da
Apresentação:** 19/03/2019

Ementa: Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-Tailândia, entidade suprapartidária, sem fins lucrativos, constituída nos termos da Ata de Fundação e Constituição e do Estatuto (em anexo), sob a responsabilidade legal, apresentando como representante o Deputado Damião Feliciano da Silva.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 02/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



30496C7727